



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**  
**CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

**EDITAL N.º 003/2016/IFRR/CAB**

**ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO DE CANDIDATOS NO CURSO AUXILIAR EM  
SECRETARIA ESCOLAR, DE FORMAÇÃO INICIAL E  
CONTINUADA, OFERTADO PELO CAMPUS AVANÇADO DO  
BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA EM 2016.2.**

O Diretor-Geral do *Campus* Avançado do Bonfim/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2016.2, no período de **28 a 29 de junho e de 04 a 06 de julho de 2016**, para o ingresso no Curso **AUXILIAR EM SECRETARIA ESCOLAR, de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**, a ser ofertado pelo IFRR/*Campus* Avançado do Bonfim.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo IFRR/*Campus* Avançado do Bonfim.

1.2 A realização do processo seletivo estará a cargo de Comissão de Seleção a ser constituída pelo Diretor-Geral do IFRR/*Campus* Avançado do Bonfim. A essa comissão caberá a responsabilidade de planejar, divulgar, coordenar e executar o resultado do processo seletivo, bem como todas as informações a ele pertinentes.

1.3 A seleção para provimento de vagas oferecidas pelo IFRR/*Campus* Avançado do Bonfim consistirá de **PROCESSO SELETIVO** a ser realizado no período de **28 a 29 de junho e de 04 a 06 de julho de 2016**, no *Campus* Avançado do Bonfim, com sede provisória na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, na Rua Rodrigo Pires Figueredo, n.º 44, Centro, Bonfim-RR/CEP 69380-000, e-mail: [gabinete.bonfim@ifrr.edu.br](mailto:gabinete.bonfim@ifrr.edu.br).

1.4 Para concorrer ao processo seletivo, o candidato deverá ter concluído o ensino médio.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição, conforme o número de vagas oferecidas no curso.

---

2.2 Caso o número de alunos inscritos não atinja o número mínimo de vagas, a instituição reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou de suspender a oferta do curso.

2.3 Será ofertado um total de **20 (vinte) vagas**, conforme quadro seguinte:

Eixo tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social
Curso	Auxiliar em Secretaria Escolar
Duração do curso	160 horas
Turno	Vespertino
Vagas para servidores de escolas públicas e privadas do Município do Bonfim que comprovem a atuação na área do curso	10 (dez) vagas
Vagas para ampla concorrência	08 (oito) vagas
Vagas para pessoas com deficiência	02 (duas) vagas
Total de vagas	20 (vinte) vagas

2.4 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I – Vagas para pessoa com deficiência;

II – Vagas para servidores de escolas públicas e privadas do Município do Bonfim que comprovem a atuação na área do curso;

III – Vagas para ampla concorrência.

2.4.1 As 10 (dez) vagas ofertadas para servidores de escolas públicas e privadas do Município do Bonfim serão destinadas aos servidores que comprovem a atuação na área do curso.

**2.5 Pessoa com deficiência – quem se autodeclarar com deficiência.**

2.5.1 O candidato deverá entregar à Comissão de Seleção do *Campus* Avançado do Bonfim, no local de inscrição do processo seletivo, no período de **28 a 29 de junho e de 04 a 06 de julho de 2016**, o laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência, de acordo com o art. 4.º do Decreto n.º 3.298/1999.

2.5.2 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento.

**2.5.3 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução prevista neste edital passará a concorrer como candidato que não possui deficiência.**

**2.6 Ampla concorrência** – vagas destinadas àqueles candidatos que não apresentam os requisitos legais de pessoa com deficiência e/ou não desejam participar do certame como tal.

2.6.1 Os candidatos serão selecionados segundo a ordem da inscrição e o número de vagas ofertadas para o curso.

### **3. DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE AS VAGAS E DAS CONDIÇÕES PARA O SEU PREENCHIMENTO**

3.1 Os candidatos selecionados para as vagas deverão arcar com as despesas necessárias para o transporte diário (ida e volta) para o *Campus Avançado* do Bonfim, como também com as despesas com alimentação.

3.2 Em qualquer situação, fica, para todos os fins, esclarecido e informado que o IFRR/*Campus Avançado* do Bonfim não se responsabilizará pelo transporte dos candidatos aprovados, sendo este de responsabilidade direta dos próprios cursistas.

### **4. DA VALIDADE**

4.1 O processo seletivo de que trata este edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2016.2 (segundo semestre de 2016), nas vagas especificadas no subitem 2.3 do edital.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas no período de **28 a 29 de junho e de 04 a 06 de julho de 2016**, no horário das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no *Campus Avançado* do Bonfim, com sede provisória na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, na Rua Rodrigo Pires Figueredo, n.º 44, Centro, Bonfim-RR/CEP 69380-000.

5.2 No ato da inscrição, deve ser entregue a ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I do edital) e cópias dos documentos relacionados abaixo, em 01 (uma) via, acompanhadas dos originais para conferência, na ordem solicitada abaixo:

5.2.1 Documento de Identidade.

5.2.1.1 Serão considerados documentos de identidade: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto); Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; carteira expedida por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valha como identidade.

5.2.1.2 Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar Cédula de Identidade emitida por autoridade brasileira ou Passaporte emitido pelo país de origem, válidos na data da inscrição.

5.2.2 Comprovante de escolaridade exigido no subitem 1.4 do edital.

5.2.3 Declaração de que é servidor(a) de escola pública ou privada no Município do Bonfim emitida, no prazo máximo de 3 (três) meses, pela gestão, Diretoria ou Coordenação de Gestão de Pessoas da respectiva instituição de ensino, comprovando o tempo que se encontra em efetivo exercício e atuação no cargo.

5.3 É de responsabilidade do candidato observar o local para a entrega de documentos, atentando para o endereço abaixo:

*Campus Avançado* do Bonfim, com sede provisória na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, na Rua Rodrigo Pires Figueredo, n.º 44, Centro, Bonfim-RR/CEP 69380-000.

5.4 Não será aceita inscrição por fax, correio eletrônico ou internet, e nem extemporânea e/ou condicional.

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável pelo candidato ou do próprio candidato, dispondo o IFRR/*Campus* Avançado do Bonfim do direito de **excluir** do processo seletivo aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.

5.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido no edital.

5.7 Será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos no subitem 1.4 do edital.

## **6. DA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS**

6.1 Essa modalidade de inscrição poderá ser feita mediante a apresentação de:

6.1.1 Procuração outorgada pelo responsável do candidato por meio de instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público dando poderes para inscrevê-lo no curso para o qual pretende concorrer, devendo o procurador apresentar a cópia (a qual será retida) e o original do seu documento de identidade.

6.1.2 O procurador do candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar os documentos relacionados no item 5.2 do edital.

6.1.3 O responsável pelo candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo procurador, arcando com as consequências de eventuais erros na inscrição.

6.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas no edital.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será por ordem de inscrição.

7.2 Será designada pela Direção-Geral do IFRR/*Campus* Avançado do Bonfim uma Comissão de Seleção, previamente constituída, composta de servidores do quadro efetivo, que farão a conferência da documentação constante no item 5.2 e as inscrições, as quais obedecerão à ordem de chegada e ao número de vagas.

7.3 A Comissão de Seleção encaminhará o resultado final à Direção-Geral do IFRR/*Campus* Avançado do Bonfim para a respectiva divulgação.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1 A classificação dos candidatos será feita pela ordem da seleção, conforme o subitem 7.1 do edital, e de acordo com o número de vagas ofertadas para o curso, conforme o subitem 2.3 do mesmo documento.

8.2 Além das vagas ofertadas, serão relacionados **mais 10 (dez) candidatos** inscritos, seguindo a ordem da seleção, que constituirão uma lista de espera e só serão chamados se algum dos selecionados deixar de efetuar a matrícula no prazo previsto para esse fim ou faltar aos **10 (dez)** primeiros dias de aula sem justificar.

8.3 As pessoas com deficiência que participarem da lista de espera terão igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à ordem da lista.

8.4 Caso não haja nenhum candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência, as vagas serão automaticamente distribuídas para a ampla concorrência.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1 Os candidatos selecionados no processo seletivo farão sua matrícula nos dias **12 a 15 de julho de 2016**, no horário das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no *Campus* Avançado do Bonfim, com sede provisória na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, na Rua Rodrigo Pires Figueredo, n.º 44, Centro, Bonfim-RR/ CEP 69380-000.

9.2 No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar originais e 02 (duas) cópias da seguinte documentação:

**I – Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio**

**II – Certidão de Nascimento**

**III – Carteira de Identidade**

**IV – CPF**

**V – 2 fotos 3x4 recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada)**

**VI – Título de Eleitor**

**VII – Certificado de Reservista (para os homens com idade de 19 a 45 anos, conforme o art. 54 da Lei 4.375/64)**

**VIII – Comprovante de residência atualizado (fatura de água, luz ou outros)**

9.3 O candidato que não apresentar todos os documentos citados no subitem 9.2 e no prazo mencionado no edital perderá o direito à vaga.

9.4 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente, sendo substituído pelo candidato da lista de espera, conforme ordem de classificação.

9.5 Será cancelada a matrícula do candidato que não frequentar as aulas nos primeiros **10 (dez) dias letivos** sem justificativa, sendo feita imediatamente a substituição pelo candidato da lista de espera, conforme ordem de classificação.

9.6 O resultado final dos inscritos e a homologação do certame serão divulgados no dia 11 de julho de 2016 na página institucional (<http://bonfim.ifrr.edu.br/>), sendo também publicados nos murais do IFRR/*Campus* Avançado do Bonfim, com sede provisória na Escola Estadual Argentina Castelo Branco, na Rua Rodrigo Pires Figueredo, n.º 44, Centro, Bonfim-RR/CEP 69380-000.

## **10. DO CALENDÁRIO**

10.1 As atividades do processo seletivo para o ingresso no Curso Auxiliar de Secretaria Escolar, de Formação Inicial e Continuada, do *Campus* Avançado do Bonfim obedecerão ao seguinte calendário:

<b>DATAS</b>	<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES</b>
<b>24/06/2016</b>	<b>Publicação e divulgação do edital</b>
<b>27/06/2016</b>	<b>Período de impugnação do edital</b>
<b>28 a 29/06/2016 e 04 a 06/07/2016</b>	<b>Período de inscrições e entrega do laudo médico das com pessoas com deficiência</b>
<b>07/07/2016</b>	<b>Homologação dos inscritos</b>
<b>08/07/2016</b>	<b>Interposição de recurso contra a homologação</b>
<b>11/07/2016</b>	<b>Resultado do recurso contra a homologação</b>
<b>11/07/2016</b>	<b>Resultado final dos inscritos e homologação do certame</b>
<b>12 a 15/07/2016</b>	<b>Período de matrícula</b>
<b>01/08/2016</b>	<b>Início das aulas</b>

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 O IFRR/*Campus* Avançado do Bonfim poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

11.2 O prazo para impugnação deste edital consta no item 10.1 do Cronograma das Atividades.

11.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção do IFRR/*Campus* Avançado do Bonfim.

11.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática do IFRR/*Campus* Avançado do Bonfim.

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do *Campus* Avançado do Bonfim e pela Comissão de Seleção.

Bonfim-RR, 24 de junho de 2016.

Arnóbio Gustavo de Magalhães  
Diretor-Geral do *Campus* Avançado do Bonfim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA I INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM**

**ANEXO I EDITAL N.º 002/2016/IFRR/Campus Avançado do Bonfim**

**FICHA DE INSCRIÇÃO  
CURSO FIC AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Curso FIC: Auxiliar de Secretaria Escolar \_\_\_\_\_

Filiação: Pai \_\_\_\_\_

Mãe \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

CPF n.º: \_\_\_\_\_ RG n.º: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ N.º: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Concorreu para a vaga:

( ) Servidores de escolas públicas e privadas do Município do Bonfim com comprovada atuação na área do curso

( ) Ampla concorrência

( ) Pessoa com deficiência

Estou ciente do edital ( )

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura de Membro da  
Comissão de Seleção/*Campus*  
Avançado do Bonfim

---

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CURSO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR  
2016.2 DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

Recebido em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável pela Inscrição